

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2301 de 15.01.16.

DECRETO N. 16.812, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 600.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0054.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0054.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.1.90.96.01.110000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	395.000,00

	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0054.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.3.90.32.01.110000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00

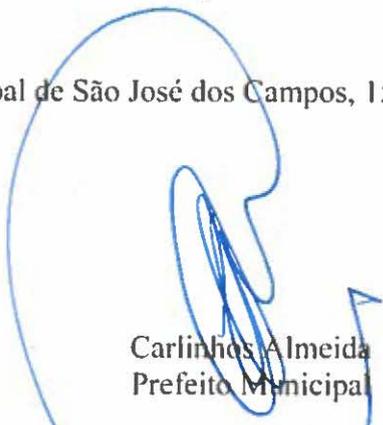
	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0054.2.097	Programa Agente Cidadania	
75.10-3.3.90.48.01.110000	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	10.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

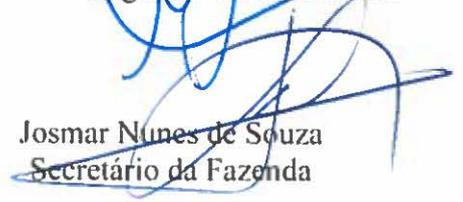
	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0054.2.098	Tiro De Guerra	
75.10-3.3.90.30.01.110000	Material De Consumo	5.000,00
	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0055.2.100	Manutenção do Corpo de Bombeiros	
75.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.182.0055.2.101	Manutenção da Defesa Civil	
75.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	15.000,00
	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.182.0055.2.101	Manutenção da Defesa Civil	
75.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

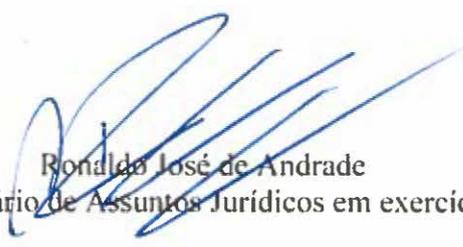
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de janeiro de 2016.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal


Marisa da Conceição Araujo
Consultora Legislativa em exercício


Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Ronaldo José de Andrade
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

